

1

2

3

4 5

6

7

8

9

10

11 12

13

14

15

16

17

18 19

20

21

22

23

24

25

26

27 28

29

30

31

32 33

34

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Ata n. 05 do Núcleo Docente Estruturante, de 13 de novembro de 2018

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2018, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito da Universidade Federal do Sul da Bahia, Campus Sosígenes Costa, às nove horas e trinta minutos, na sala Corumbau 1, nos termos da Resolução n. 04/2018, do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Sul da Bahia, comparecem as/os seguintes Docentes: Patrícia Aurélia Del Nero matrícula SIAPE 1126355, Coordenadora do Núcleo Docente Estruturante, Lidyane Maria Ferreira de Souza, matrícula SIAPE 1348447, Vice Coordenadora do Núcleo Nathália Lipovetsky, matrícula SIAPE 1268582 (na qualidade de Coordenadora do Curso de Direito), compareceu o Professor Luiz Antônio Silva Araújo, matrícula SIAPE 1552711 (Vice Coordenador de Curso), justificou a ausência consistente em participação em reunião de Planeiamento do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades presente a Professora a Professora Maria do Carmo Rebouças da Cruz Ferreira dos Santos, matrícula SIAPE 1552711 justificou ausência por participar de Missão Acadêmica Internacional do Ministério da Relações Exteriores, com autorização da Reitoria. Compareceram, ainda, a Docente Daniela Rocha Teixeira e o Docente Fábio da Silva Bozza na qualidade de convidados da Coordenação do Núcleo Docente Estruturante. O primeiro item da pauta consistiu na apreciação, discussão e votação da Minuta de Atividades Complementares elaborada pela professora Lydiane Maria Ferreira de Souza. A Professora Lidyane iniciou a relatoria destacando que na página 67 do Projeto Pedagógico do Curso de Direito a Carga horária para as Atividades Complementares consta como 120 (cento e vinte) horas e deve ser modificada para 180 (cento e oitenta) horas. Foi mencionada acerca da possibilidade de inserir a realização de Grupos de Estudos no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Foi deliberada a necessidade de constituir uma Comissão de Atividades Complementares que deverá levar a efeito a atividade contando ainda, com apoio de técnico-administrativo. A Minuta de Resolução foi aprovada, bem como seus anexos e formulários. O texto permanece à disposição para modificações e sugestões antes das deliberações e votações a serem realizadas pelo Colegiado do Curso de Direito. Nada mais havendo para discutir ou deliberar a reunião foi encerrada e outra foi previamente marcada para o dia 14 de novembro do corrente ano, sendo que a Coordenadora do Núcleo Docente Estruturante deverá providenciar espaço físico e as convocações. A presente ata foi lavrada pela Coordenadora do Núcleo Docente Estruturante e segue assinada por todos os membros do Núcleo Docente Estruturante e pelos demais participantes.

Latricia Quilia Cel new.

Daviela Rocha Tejacina. Daviela Rocha Tejacina. Sunderfo Energene MS Eza